

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 08/2025 - CEAS/RS

O CEAS/RS reunido extraordinariamente no dia 31 de março de 2025, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII, na Lei Estadual nº 10.716/96, e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 39 de seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral para realização do Processo Eleitoral complementar da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Assistência Social na Gestão 2025/2027.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral terá composição paritária entre representação da sociedade civil e governamental, com a seguinte composição:

I - representantes da Sociedade Civil: Eunice Maria Viccari - UNISC; Léa Maria Ferraro Biasi - Frente Gaúcha de Defesa do SUAS.

II - representantes governamentais: Dilce Teresinha Assunção da Silva - SEDES; Eliane Simone Knoop Scherer - SEDES.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um presidente e um vice-presidente, representados pela Sociedade Civil.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral será responsável pela:

I - elaboração das normativas referentes ao processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no CEAS;

II - elaboração do edital de convocação do Fórum de eleição dos representantes da Sociedade Civil no CEAS, Gestão 2025/2027;

III - habilitação das inscrições para o pleito;

IV - análise dos recursos, na fase de habilitação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

Isolete Magali Georg Bacca

Presidente do CEAS/RS

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 21 de maio de 2025

Protocolo: **2025001266286**

Publicado a partir da página: **719**